



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

**3<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Comissão Nacional de  
Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS**

Data e horário: 27 de março de 2024, das 9h às 17h

Local: Plataforma Microsoft Teams®

**1. Expediente**

- 1.1. Aprovação da Ata da 2<sup>a</sup> Sessão Ordinária da CNRMS realizada no dia 28/02/24
- 1.2. Justificativa de ausências
- 1.3. Informes:

**2. Ordem do dia**

- 2.1. Apresentação da proposta de matriz de competências de Buco-maxilo-facial;
- 2.2. Processos tramitados pelo SEI (Consultas, Denúncias e Transferências);
- 2.3. Homologação de processo judicial;
- 2.4. Homologação do Indeferimento com recomendações - Reconsideração.

<b>1</b>	Consulta	23000.005041/2024-73
<b>2</b>	Consulta	23000.009940/2024-45
<b>3</b>	Denúncia	23000.024647/2023-27
<b>4</b>	Denúncia	23000.031060/2023-74
<b>5</b>	Denúncia	23000.043964/2023-42
<b>6</b>	Denúncia	23000.043074/2023-31
<b>7</b>	Denúncia	23000.042842/2023-39
<b>8</b>	Denúncia	23000.020766/2023-19
<b>9</b>	Denúncia	23000.021508/2023-41
<b>10</b>	Denúncia	23000.002343/2024-90
<b>11</b>	Denúncia	23000.026082/2023-12
<b>12</b>	Denúncia	23000.032769/2023-97
<b>13</b>	Denúncia	23000.043837/2023-43
<b>14</b>	Denúncia	23000.042857/2023-05
<b>15</b>	Denúncia	23000.001768/2024-81
<b>16</b>	Denúncia	23000.003933/2024-30
<b>17</b>	Transferência	23000.045271/2023-94
<b>18</b>	Judicial	23000.009956/2024-58
<b>19 - 20</b>	Homologação	Indeferimento com recomendações - Reconsideração

Dra. Gisele Viana Pires  
Presidente da CNRMS

**PROCESSOS TRAMITADOS PELO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI**

**CONSULTA**

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA-LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DO PLENÁRIO
1	23000.005041 /2024-73	COREMU/UFPE	PE	Consulta	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu pedido de consulta a respeito de necessidade de dedicação exclusiva durante período de pagamento de carga horária pendente, sem o recebimento da bolsa da residência.	Analisar relatório e emitir parecer	Considerando o contexto fático à luz das normativas da Residência Multiprofissional em Saúde, a relatora recomenda ao Plenário da CNRMS que não seja permitida a permanência da matrícula do residente sem a garantia da dedicação exclusiva.	O Plenário acata a recomendação da relatoria.
2	23000.009940 /2024-45	COREMU/UFMS	MS	Consulta	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu pedido de consulta a respeito de aceite de matrícula de residente finalizando mestrado.	Analisar relatório e emitir parecer	Considerando o contexto fático à luz das normativas da Residencia Multiprofissional em Saúde, a relatora recomenda ao Plenário da CNRMS que não seja permitida a permanência da matrícula do residente com matrícula concomitante com um programa de mestrado.	O Plenário acata a recomendação da relatoria.

DENÚNCIAS								
Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA-LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DO PLENÁRIO
3	23000.024647/2023-27	Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC	SC	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre suposta irregularidade no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL. Instituição encaminhou defesa prévia.	Analizar relatório e emitir parecer		Retirado de pauta por ausência de relatório.
4	23000.031060/2023-74	Hospital Universitário Onofre Lopes - Natal	RN	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncias sobre supostas irregularidades no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CARDIOLOGIA. Após análise de documentos e emissão de parecer a instituição enviou novos documentos, informando providências acordadas junto ao Ministério Público Federal. Reunião <i>on line</i> com residentes.	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando que após oitiva com os residentes, observamos que na ótica destes não houve avanços no sentido de equacionar os problemas que motivaram a denúncia, a relatoria recomenda: Visita in loco aos Programas de Residência Multiprofissional da Instituição.	O Plenário acata a recomendação da relatoria e acrescenta que seja firmado um protocolo de compromisso.
5	23000.043964/2023-42	Universidade São Francisco - Bragança Paulista	SP	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre suposta irregularidade no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM NEONATOLOGIA. Instituição encaminhou defesa prévia. Reunião <i>on line</i> com COREMU e residentes. Instituição encaminhou novos documentos.	Analizar relatório e emitir parecer		Retirado de pauta por solicitação dos relatores.

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA-LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DO PLENÁRIO
6	23000.043074/2023-31	Universidade São Francisco - Bragança-Paulista	SP	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre suposta irregularidade no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM SAÚDE INTENSIVA E NEONATAL. Instituição encaminhou defesa prévia. Reunião <i>on line</i> com COREMU e residentes. Instituição encaminhou novos documentos.	Analizar relatório e emitir parecer		Retirado de pauta por solicitação dos relatores.
7	23000.042842/2023-39	Universidade de São Paulo	SP	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre suposta irregularidade no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO FACIAL. Instituição encaminhou defesa prévia.	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando o contexto fático e as normativas da Residência Multiprofissional em Saúde, esta relatora recomenda ao Plenário da CNRMS 1. Envio à COREMU da FM da USP, orientação de que a dedicação exclusiva é condição para a permanência no Programa de Residência e que deve ser aplicado o regramento vigente nas situações de descumprimento.	O Plenário acata a recomendação da relatoria.
8	23000.020766/2023-19	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	SP	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia do COREN SP sobre suposta irregularidade no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM TERAPIA INTENSIVA. A relatoria solicitou documentos complementares.	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando o objeto principal da denúncia, os documentos que estão apresentados no contraditório e o documento complementar apresentado, a relatora recomenda à CNRMS: 1. Visita <i>in loco</i> para verificação da situação, ou, não havendo possibilidade, 2. Reuniões on-line, com os segmentos separados: coordenação, tutores e preceptores, residentes.	O Plenário acata a recomendação da relatoria e decide pela visita <i>in loco</i> .

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA-LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DO PLENÁRIO
9	23000.021508/2023-41	Universidade Federal Rural Da Amazonia	PA	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre suposta irregularidade nos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA, CIRÚRGICA EM ANIMAIS DE COMPANHIA E ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA. Instituição encaminhou defesa prévia.	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando o contexto fático à luz das normativas da Residência Multiprofissional em Saúde, o Relator recomenda a solicitação dos documentos registrados no item 6 deste parecer para que sejam avaliados os pontos que não foram justificados, ou que não ficaram claros no documento de defesa da COREMU/UFRA.	O Plenário modifica o parecer da relatoria e decide por visita in loco.
10	23000.002343/2024-90	Universidade Estadual De Campinas	SP	Denúncia	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu através da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR) denúncia de supostas irregularidades no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL - CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO FACIAL da Universidade Estadual de Campinas. Instituição encaminhou defesa prévia.	Analizar relatório e emitir parecer		Retirado de pauta por ausência de relatório
11	23000.026082/2023-12	Fundo Municipal De Saude De Governador Valadares	MG	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre suposta irregularidade no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - SAÚDE DA FAMÍLIA. Instituição encaminhou defesa prévia.	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando o contexto fático à luz das normativas da Residência Multiprofissional em Saúde, o Relator recomenda ao Plenário da CNRMS: 1- Que o denunciante apresente provas que não havia: a) preceptores e coordenadores desligados e o tempo em que os residentes ficaram sem orientação; b) interrupção das orientações e práticas para os residentes; c) documentos desatualizados; d) corpo docente dedicado ao eixo específico 2- Que o denunciado apresente provas que: a) desligamentos de alguns profissionais, com data de desligamento; b) quem são os preceptores e coordenadores com data de admissão; c) que ao longo dos 4 anos de programa, demonstre a “atualização dos documentos”	O Plenário modifica o parecer da relatoria e decide por visita in loco.

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA-LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DO PLENÁRIO
12	23000.032769/2023-97	Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia	SP	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre suposta irregularidade no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA. Instituição encaminhou defesa prévia.	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando o exposto nos materiais recebido pela CNRMS, entende-se que não há elementos suficientes tanto por parte dos(as) denunciantes, quanto por parte das preceptoras e da instituição para embasar a denúncia e o contraditório. Deste modo, a relatoria recomenda que seja realizada VISITA TÉCNICA à Instituição para averiguação in loco dos objetos da denúncia.	O Plenário acata a recomendação da relatoria.
13	23000.043837/2023-43	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre suposta irregularidade nos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL do Hospital Universitário Onofre Lopes. Instituição encaminhou defesa prévia.	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando que, além destas duas denúncias em pauta, o Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL tem outras denúncias em andamento (Processo SEI 23000.031060/2023-74 e denúncia na Ouvidoria do MEC de 28/11/2023), que reiteram as irregularidades citadas; Considerando a contradição entre o que consta nas denúncias e o que é citado no documento de contrarrazões apresentado pela Instituição; Considerando ainda o resultado da oitiva realizada com os residentes do Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL, no dia 19 de março de 2024, como encaminhamento dado ao Processo SEI 23000.031060/2023-74; A relatora recomenda ao Plenário da CNRMS: Visita in loco com urgência aos Programas de Residência Multiprofissional da Instituição.	O Plenário acata a recomendação da relatoria.
14	23000.042857/2023-05	Universidade Estadual de Montes Claros	MG	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre suposta irregularidade no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA. Instituição encaminhou defesa prévia.	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando o contexto fático à luz das normativas da Residência Multiprofissional em Saúde, o Relator recomenda ao Plenário da CNRMS: Conforme Resolução CNRMS nº 03 de 14 de abril de 2022, que dispõe sobre a Estrutura e Funcionamento das Câmaras Técnicas, art. art. 5º. Encaminho o Presente objeto para manifestação e parecer dá Câmara Técnica de Enfermagem art. 3º Inc. 7º.	O Plenário modifica o parecer da relatoria e decide por orientar que a COREMU cumpra o regimento.

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA-LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DO PLENÁRIO
15	23000.001768/2024-81	Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho	SP	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre suposta irregularidade no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL - MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA. Instituição encaminhou defesa prévia.	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando o contexto fático à luz das normativas da Residência Multiprofissional em Saúde, o Relator recomenda ao Plenário da CNRMS:  A denúncia em questão se caracteriza como improcedente diante das contrarrazões fornecidas pela Instituição de Ensino de origem e respectiva COREMU e das resoluções supracitadas, haja visto que não houve prejuízo ao cumprimento da carga horária semanal da Residência Multiprofissional.  É de suma importância, ainda, reiterar sobre a Resolução CNRMS nº 2, de 13 de abril de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, e que determina que o profissional residente deve dedicar-se exclusivamente ao programa e atender ao cumprimento de 60h semanais como carga horária regulamentar; bem como sobre a Lei Federal nº 11.129, 30 de junho de 2005, que exige dedicação exclusiva ao cumprimento de Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – Uni ou Multiprofissionais.  Esse reforço pode ser realizado por meio de informes ou notificações, tendo em vista ser uma dúvida frequente entre os residentes de diversos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde.  Assim, poder-se-iam evitar denúncias parecidas e que fossem improcedentes, otimizando a dedicação dos relatores aos demais pareceres.	O Plenário acata a recomendação da relatoria e arquivamento do processo.
16	23000.003933/2024-30	Estado Do Maranhão - Secretaria De Estado Da Saude	MA	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre supostas irregularidades no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA Multiprofissional - ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL da PROGRAMA DE RESIDÊNCIA Multiprofissional em NEONATOLOGIA. Instituição encaminhou defesa prévia.	Analizar relatório e emitir parecer		Retirado de pauta por ausência de relatório.

## TRANSFERÊNCIA

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA-LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DO PLENÁRIO
17	23000.045271/2023-94	Adriano Da Silva Araújo	MG	Transferência de residente	Transferência do Residente <b>Adriano da Silva Araújo</b> Matriculado no R2 (segundo Ano) do programa de Residência Multiprofissional e Atenção Básica / Saúde da Família da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS/MG CNPJ: 22.675.359/0001-00, para o programa de mesma área de concentração da UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO- UPE/PE CNPJ nº 11.022.597/0001-91, na especialidade de <b>Farmácia</b> . A responsabilidade da Bolsa é do <b>Ministério da Saúde</b> que confirma a disponibilidade Orçamentária.	Analizar documentos e emitir Parecer	Considerando o contexto fático à luz das normativas da Residência Multiprofissional em Saúde, o Relator recomenda ao Plenário da CNRMS: Aprovação da solicitação de transferência.	O Plenário acata a recomendação da relatoria.

## PROCESSO JUDICIAL

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA-LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DO PLENÁRIO
18	23000.009956/2024-58	Universidade Federal da Bahia	BA	Abertura de vaga extra	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu pedido de cumprimento de Decisão judicial e solicita a criação de vaga extra e vinculação de residente no sistema SINAR no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM INTENSIVISMO, na Universidade Federal da Bahia, até julgamento final do processo.	Analizar documentos e emitir Parecer	Não houve análise de relatoria	O plenário solicita retirar de pauta para reanálise

**Indeferimento com recomendações - Reconsideração**

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMALIZADO	ASSUNTO	VAGAS SOLICITADAS	PARECER DO PLENÁRIO
19	2022001451AT	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA	BA	Autorização de Funcionamento de Programa Novo	Autorização de Funcionamento de Programa Novo solicitado em 2022 - CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO FACIAL	4	Retirado de pauta
20	2022001767AT	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	AC	Autorização de Funcionamento de Programa Novo	Autorização de Funcionamento de Programa Novo solicitado em 2022 - MEDICINA DE ANIMAIS DE COMPANHIA	8	DEFERIDO